



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 2/2025/CPF-EAD-UNILAB

Redenção, 09 de janeiro de 2025.

Aos Convocados :

2025.1					
Ordem	Início	Final	Disciplina	CH	Docente
1	15/02/2025	09/03/2025	Introdução ao Curso de Especialização em Saúde da Família – Modalidade a Distância e ao Ambiente Virtual de Aprendizagem	30	Paula Marciana Pinheiro de Oliveira
2	08/03/2025	30/03/2025	Políticas de saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	30	Emanuella Silva Joventino Melo
3	A definir	A definir	Gestão e avaliação na Estratégia Saúde da Família	30	Stella Maia Barbosa
4	A definir	A definir	Noções para elaboração do trabalho científico	30	Paula Marciana Pinheiro de Oliveira

Assunto: Ato de convocação do edital de seleção pública IEAD/UNILAB 02/2024-Seleção de Professor Formador, para cadastro de reserva para atuar no Curso de Especialização em Saúde da Família, modalidade a distância, ofertado pela UNILAB

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.010524/2024-71

Considerando o resultado final da seleção pública regida pelo edital IEAD/UNILAB Nº 02/2024 e das Portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, CAPES nº183, de 21 de outubro de 2016 e na Instrução Normativa/CAPES nº2/2017, também seguindo orientações da Portaria Reitoria Nº 87/2020, na condição de coordenador adjunto UAB, conforme Resolução ad referendum CONSEPE Nº 28, DE 21 de agosto de 2020, convoco o candidato para assumir a função a qual foi selecionado, através da entrega da documentação abaixo:

Considerando os documentos 1093857 e 1093883

Solicitamos a entrega dos seguintes documentos, conforme item 8 "Da Convocação" do referido edital:

- Certificado do Curso de Auto Formação Básica online emitido pela Instituto de Educação a distância - IEAD da UNILAB (<https://virtual.unilab.edu.br/course/index.php?categoryid=10>);
- Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
- Declaração de pagamento de bolsas UAB com firma reconhecida;
- Cópia do Registro Geral de Identidade e apresentação do original para autenticação pelo servidor público conforme lei Nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 ou equivalente para estrangeiros;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física e apresentação do documento original;
- Cópia comprovante de residência atual;
- Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Cópia do diploma de graduação na formação exigida e apresentação do original;
- Cópia do diploma da maior titulação e apresentação do original;
- Comprovante de vínculo público autenticado (termo de posse);
- Cópia dos últimos três (03) contracheques da instituição de vínculo apresentado;
- Comprovação da experiência docente - para comprovar perfil de Professor Formador I, apresentar comprovação de experiência docente de no mínimo 03 (três) anos no magistério superior. Para comprovar perfil de Professor Formador II, apresentar titulação mínima de mestrado por meio de diploma universitário reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, além de experiência docente de no mínimo 01 (um) ano no ensino superior. A comprovação de docência deve ser realizada por meio de declaração autenticada ou registro de trabalho em carteira profissional (CTPS) com folha de rosto contendo dados e foto do candidato. As declarações deverão vir em papel timbrado da Instituição declarante, apresentando o NOME do (a) candidato (a), a data de início, de finalização de docência na instituição. Serão aceitos, ainda, contracheques que tragam a data de início do efetivo trabalho docente do (a) candidato (a) se o(a) mesmo(a) estiver vinculado a instituição emitente do documento. Este deverá apresentar a data do mês corrente coincidente com o período da seleção ou, no máximo, do mês anterior à mesma;
- Currículo Lattes resumido;
- Cópia autenticada comprovando os cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo Lattes, resumido, nos últimos três anos.

No momento da convocação, o Professor Formador não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa cuja fonte de recurso seja FNE, conforme lei Nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

O Professor Formador que não atuar no decorrer da primeira semana da disciplina do módulo, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo Professor Formador do cadastro de reserva.

O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não apresentar a documentação completa exigida no item 8, não poderá ser vinculado ao Sistema Capes.

O(a)s candidato(a)s serão convocado(a)s seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do IEAD/Unilab, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.

O(a) candidato(a) convocado(a) exercerá a função de Professor Formador e, de acordo com a necessidade da Direção de Educação a Distância, para atuar em outro(s) componente(s) curricular(es).

Caso manifeste interesse em atuar, pedimos que responda neste e-mail: iead@unilab.edu.br (secretaria do Instituto de Educação a Distância), manifestando interesse na vaga em até 48h. A documentação solicitada deverá ser enviada ao e-mail: iead@unilab.edu.br, no prazo de 3 dias úteis.

Após manifestação de interesse e entrega dos documentos, o convocado deverá entrar em contato com a Coordenação Adjunta UAB/UNILAB, coordenacaoadjuntauab@unilab.edu.br, para **conhecimento das atribuições e responsabilidades**. Ademais, o candidato ficará lotado no **Núcleo Pedagógico-NUPED** sob a supervisão da chefia do Núcleo. É importante salientar, ainda, que o recebimento de bolsa de Professor Formador está condicionado ao efetivo exercício da função junto ao coordenador adjunto, não se configurando esta convocação como condição de recebimento de bolsas.

Aguardamos a confirmação de interesse da vaga em até 48h, informando se irá assumir a função e envio da documentação no prazo de 3 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva Barros
Coordenador Geral UAB



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/01/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1094090** e o código CRC **C7A643E3**.